

PORTARIA Nº 010/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Elaine do Nascimento Kale, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de aquisição de vale transporte municipal, com o contratado CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, inscrito no CNPJ sob o número 10.518.988/0001-39, conforme Contrato nº 002/2024 e documentação constante no processo nº 562/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Raphaela Stein Mauro.

Art. 2º. São atribuições da fiscal do contrato ora designada:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal/fatura para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- V - A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

